

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
CPF: 060.1**,***,**
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 LJ- 601
TORQUE EMPRESARIAL
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6175883

CÓDIGO DO CLIENTE
7049248053



NOTA FISCAL N° 322609956 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0810 8359 3200 0108 6600 0322 6099 5610 0772 0956
Protocolo de autorização: 3262400028151202 - 24/08/2024 às 01:52:17

REF:MÊS/ANO
08/2024

TOTAL A PAGAR R\$
515,72

VENCIMENTO
03/09/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 24/07/2024	LEITURA ATUAL 23/08/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 25/09/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	520,00	0,54040000	281,00	9,96	281,00	20,50	57,61	0,41050000	PIS	407,44	0,79	3,21
Consumo-TE	kWh	520,00	0,43945512	228,51	8,07	228,51	20,50	46,84	0,33382000	COFINS	407,44	3,66	14,91
Acrés. Band. AMARELA				3,00	0,09	3,00	20,50	0,61		ICMS	512,51	20,50	105,06
Ilum. Púb. Municipal				53,02									
ICMS-CDE NF314016452				4,63									
Multa-NF 318370768				6,83									
Juros-NF 318370768				0,56									
IPCA-NF-318370768				0,21									
Comp.DIC Mês 06/24				62,04									
TOTAL				515,72									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT	
AGO24		520	30
JUL24		339	32
JUN24		584	30
MAI24		554	29
ABR24		668	32
MAR24		602	29
FEV24		390	29
JAN24		441	30
DEZ23		416	31
NOV23		435	31
OUT23		441	30
SET23		405	32
AGO23		409	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3204889499	Energia Ativa	Único	15.538,00	16.058,00	1,00000	520,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

08/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7049248053**

VENCIMENTO **03/09/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

515,72

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000053 157200110071 049248053100 185773105838

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 LJ- 601
TORQUE EMPRESARIAL
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE